



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.805/2003

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 1.061.700,00 (hum milhão, sessenta e um mil e setecentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.005-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00
04.122.0401.2.005-319013-10-Obrigações Patronais.....2.600,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00
02.062.0403 2.001-319013-10-Obrigações Patronais.....2.000,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0402.2.008-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....21.000,00
04.122.0402.2.008-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....80.000,00
04.122.0402.2.008-319013-10-Obrigações Patronais.....8.000,00

Instalação e Manutenção da Guarda Municipal

06.181.0602.2.037-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....22.000,00
06.181.0602.2.037-319013-10-Obrigações Patronais.....4.000,00

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.088-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00
04.122.0402.2.088-319013-10-Obrigações Patronais.....700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.092-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.500,00

020405 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.100-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.021-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....6.000,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.105-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00

04.122.0409.2.105-319013-10-Obrigações Patronais.....3.000,00

020505 – DIRETORIA DE TRANSPORTES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.109-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....1.000,00

04.122.0409.2.109-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....24.000,00

04.122.0409.2.109-319013-10-Obrigações Patronais.....3.000,00

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades de Serviços de Bens Públicos

04.452.0409.2.115-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....21.000,00

04.452.0409.2.115-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....26.000,00

04.452.0409.2.115-319013-10-Obrigações Patronais.....3.000,00

Manutenção das Atividades de Serviços de Limpeza Urbana

04.452.0409.2.111-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....56.000,00

04.452.0409.2.111-319013-10-Obrigações Patronais.....10.000,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.512.0409.2.034-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....14.000,00

04.512.0409.2.034-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.123.0405.2.028-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....1.000,00

020602 – DIRETORIA DE TESOUREIRO

Manutenção das Atividades da Tesouraria

04.123.0405.2.026-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.500,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1001.2.051-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....65.000,00

10.122.1001.2.051-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....115.000,00

10.122.1001.2.051-319013-10-Obrigações Patronais.....36.500,00

Programa Saúde da Família

10.122.1003.2.123-319013-10-Obrigações Patronais.....6.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

08.122.0801.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....2.500,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.040-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....25.000,00

08.122.0801.2.040-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....3.500,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.065-319004-FUNDEF-Contratação por Tempo Determinado.....76.000,00

12.361.1202.2.065-319011-FUNDEF-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.

Civil.....200.000,00

12.361.1202.2.065-319013-FUNDEF-Obrigações Patronais.....52.000,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas

12.362.1203.2.069-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....28.000,00

12.362.1203.2.069-319013-10-Obrigações Patronais.....3.000,00

020901-ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202 2.063-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.361.1202.2.063-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
Civil.....50.000,00
12.361.1202.2.063-319013-10-Obrigações Patronais.....4.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0401.2.015-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
Civil.....800,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0401.2.012-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
Civil.....9.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Controle da Administração Municipal

04.122.0406.2.017-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
Civil.....2.100,00

TOTAL

GERAL.....1.061.700,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.002-339035-10-Serviço de Consultoria5.300,00

02.062.0403.2.002-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....13.232,00

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.006-319091-10-Sentenças Judiciais.....2.075,44

28.846.0000.0.006-339091-10-Sentenças Judiciais.....7.000,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Incentivo e Apoio a Agropecuária

04.122.0401.2.011-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....1.563,00

Construção e Recuperação de Prédios Públicos

04.122.0402.1.111-449051-10-Obras e Instalações.....24.175,71

Manutenção do Terminal Rodoviário

04.122.0402.2.016-339030-10-Material de Consumo.....3.000,00

Transferência a EMATER

28.845.0408.0.016-335041-10-Contribuições.....6.817,40

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0401.2.089-339014-10-Diárias.....305,00

04.122.0402.2.089-339030-10-Material de Consumo.....766,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

04.122.0402.2.089-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....871,24

020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0401.2.091-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....898,05

020405 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.101-339030-10-Material de Consumo.....463,53

04.122.0402.2.101-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....378,56

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0409.2.102-339014-10-Diárias.....500,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Construção e Pavimentação de Vias Urbanas

15.451.1501.1.074-449051-10-Obras e Instalações.....30.000,00

Segurança ao Tráfego Urbano

15.451.1501.2.080-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....15.000,00

Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas

26.451.2601.2.019-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....31.000,00

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.108-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física1.500,00

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Implantação, Ampliação e Controle de Rede de Iluminação Pública

15.451.1501.1.072-449051-10-Obras e Instalações.....61.760,00

Construção de Barragens, Muros de Arrimo e Serviços de Drenagem

15.451.1501.1.073-449051-10-Obras e Instalações.....18.000,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Construção de Aterro Sanitário

15.451.1701.1.088-449051-10-Obras e Instalações.....120.050,00

Manutenção das Atividades do Departamento de Água Potável

17.512.1701.2.118-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....14.367,50

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.030-339093-10-Indenizações e Restituições.....1.000,00

04.123.0405.2.030-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....78,00

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.123.0405.2.119-339014-10-Diárias.....330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

10.122.1000.2.120-339014-10-Diárias.....1.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Construir Unidades de Saúde

10.122.1001.1.048-449051-10-Obras e Instalações.....108.245,82

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1003.2.052-339014-10-Diárias.....880,00

10.122.1003.2.052-339030-10-Material de Consumo.....22.275,28

10.122.1003.2.052-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física4.904,00

10.122.1003.2.052-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica43.148,42

Programa Saúde da Família - PSF

10.301.1001.2.055-339030-10-Material de Consumo.....15.179,44

Promoção das Atividades Médicos e Odontológicos - PABFIX

10.301.1004.2.125-339030-PABFIX-Material de Consumo.....10.679,94

Programa de Controle a Carência Nutricional - CARNUT

10.306.1007.2.122-339032-CARNUT-Material de Distribuição Gratuita.....10.187,10

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria

12.122.1200.2.060-339014-10-Diárias.....2.690,00

12.122.1200.2.060-339030-10-Material de Consumo.....2.059,75

12.122.1200.2.060-339031-10-Premiações Cult., Art., Cont., Desportivas e Outras.....2.580,00

12.122.1200.2.060-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física2.781,28

12.122.1200.2.060-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....77,19

12.122.1200.2.060-449052-10-Equipamento e Material

Permanente.....7.500,00

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.066-339030-FUNDEF-Material de Consumo.....70.000,00

12.361.1202.2.066-339039-FUNDEF-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....80.000,00

12.361.1202.2.066-449051-FUNDEF-Obras e Instalações.....80.000,00

12.361.1202.2.066-449052-FUNDEF-Equipamento e Material Permanente.....40.000,00

Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade de Ensino Fundamental

12.361.1208.1.105-449051-10-Obras e Instalações.....4.080,05

Manutenção do Transporte Escolar – Recurso FUNDEF

12.361.1211.2.068-339036-FUNDEF- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....15.000,00

12.361.1211.2.068-339039-FUNDEF- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....15.000,00

12.361.1211.2.068-449052-FUNDEF-Equipamento e Material Permanente.....28.000,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas

12.362.1203.2.070-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....31.000,00

Manutenção Convênio ETFOP

12.363.1206.0.002-337041-10-Contribuições.....23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020901-ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção da Merenda Escolar

12.361.1201 2.062-339030-10-Material de Consumo.....41.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção das Atividades da UEP – Monumenta/BID

04.122.1303.2.133-319004-10-Contratação por Tempo

Determinado.....12.000,00

04.122.1303.2.133-319013-10-Obrigações Patronais.....3.000,00

04.122.1303.2.133-319030-10-Material de Consumo.....5.000,00

04.122.1303.2.133-449052-10-Equipamento e Material

Permanente.....20.000,00

TOTAL

GERAL.....1.061.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de dezembro de 2003.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal